



**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral de técnico superior para o Gabinete de Qualidade.**

**ATA N.º 2**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2021, reuniu na sede do INEM, I.P., na Avenida Almirante Barroso, n.º 36, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior no Gabinete de Qualidade, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 13 de outubro de 2021, constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Maria Filipa Ferreira Colaço Sabino – Coordenadora do Gabinete de Qualidade,

**Vogais Efetivos:** – Maria Teresa Luna Caldeira Schiappa Campos – Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e Maria Alexandra Peres – Técnica superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objetivo dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, proceder à verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos.

**Ordem de trabalhos:**

1. Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissão.
2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos e identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.
3. Condições para realização da Prova de Conhecimentos

**Ponto 1. - Verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissão**

O Júri constatou que deram entrada **doze (12) candidaturas**, identificadas no quadro seguinte:

nº cand.	Nome Completo	Requisitos de admissão ao procedimento concursal (1)	Formalização da candidatura (2)
1	Águeda Barbosa Semedo	✓	✓
2	Ângela Maria Gonçalves Pimenta	✓	✓
3	Ângela Maria Rosa Alves	✓	✓
4	Carla Sofia da Rocha Soares	✓	✓
5	Carlos Miguel Penhasco Bonacho	✓	✓
6	Eurico Miguel Viegas Gomes	✓	✓
7	Liliana Michel Lima Marinho Oliveira	✓	✓
8	Marta Isabel Gomes Rodrigues	✓	✓
9	Marta Joana Mota Guedes de Moura Moreira	✓	✓
10	Rita Machado Ribeiro da Silva Felgueiras Marques	✓	✓
11	Rodrigo José Cristóvão	✓	✓
12	Sérgio Duarte Machado Fernandes	✓	✓

(1) Previsto no ponto 11 da BEP

(2) previsto no ponto 14 da BEP

Após análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos uma vez que reúnem os requisitos formais e legais necessários para o efeito.

Ponto 2. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.

nº cand.	Referência INEM-TS-SC-Gabinete de Qualidade – CP *	Nome Completo	Candidatos	
			Admitido	Método de seleção obrigatório a aplicar
1	xx2021	Águeda Barbosa Semedo	✓	PC
2	xx/2021	Ângela Maria Gonçalves Pimenta	✓	PC
3	x/2021	Ângela Maria Rosa Alves	✓	PC
4	xx/2021	Carla Sofia da Rocha Soares	✓	PC
5	xx/2021	Carlos Miguel Penhasco Bonacho	✓	PC
6	x/2021	Eurico Miguel Viegas Gomes	✓	PC
7	xx/2021	Liliana Michel Lima Marinho Oliveira	✓	PC
8	x/2021	Marta Isabel Gomes Rodrigues	✓	PC
9	x/2021	Marta Joana Mota Guedes De Moura Moreira	✓	PC
10	x/2021	Rita Machado Ribeiro da Silva Felgueiras Marques	✓	PC
11	x/2021	Rodrigo José Cristóvão	✓	PC
12	x/2021	Sérgio Duarte Machado Fernandes	✓	PC

\* Corresponde à referência (INEM-TS-SC-Gabinete de Qualidade – CP) com o número de processo de candidatura (X = n.º confidencial) que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura.

PC- Prova de Conhecimentos. ~

Após análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do método de seleção obrigatória - Prova de conhecimentos a todos os candidatos admitidos.

### Ponto 3. Condições para realização da Prova de Conhecimentos

O júri deliberou que a aplicação do método de seleção, previsto no ponto 15.1.1. Prova de Conhecimentos (PC) publicitado na BEP, será efetuada em suporte eletrónico e à distância, pelo que os candidatos admitidos **serão oportunamente notificados para o efeito no decorrer do mês de janeiro.**

**3.1. Condições de realização:** A prova de conhecimentos tem forma escrita, é de realização individual, sem consulta, em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância.

A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo candidato, havendo registo de imagem para efeitos de monitorização da presença dos candidatos. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e consequente exclusão do procedimento.

**3.2. O local da realização da prova** é escolhido pelo candidato, podendo ser no seu domicílio ou qualquer outro, cabendo-lhe garantir as condições de realização da mesma, nomeadamente:

a) Disponibilidade de um computador com as seguintes características mínimas de **hardware**:

- ✓ câmara (webcam) operacional;
- ✓ microfone e sistema de som que permita a comunicação com o vigilante, se necessário;
- ✓ Processador 32 bits;
- ✓ 4 GB de RAM;

b) Acesso à internet de banda larga com velocidade mínima (recomendada e da exclusiva responsabilidade do candidato): 30Mbps de download e upload;

c) Browser da internet – Microsoft Edge ou Google Chrome.

O candidato deve ter presente a \* o número (ex: xx2021) constante na referência (INEM-TS-SC-Gabinete de Qualidade – CP) do processo de candidatura que lhe foi atribuído no e-mail de confirmação da submissão da candidatura para a realização da prova.

3.3. Eventuais dificuldades de concretização pelo candidato das condições técnicas referidas nos pontos 3.1. e 3.2. devem ser submetidas ao júri, no prazo de 3 dias, a contar da notificação desta Ata, para o email:

[recrutamento.2020@inem.pt](mailto:recrutamento.2020@inem.pt) com a seguinte indicação em **Assunto: Gabinete de Qualidade - PC - Ata 2 (nome candidato)**

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

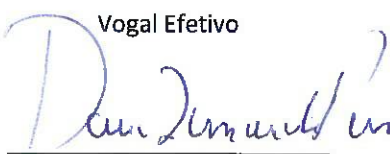
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria Filipa Sabino

Vogal Efetivo

\_\_\_\_\_  
Maria Teresa Schiappa

Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
Maria Alexandra Peres

